



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.576

João Pessoa - Terça-feira, 08 de Julho de 2014

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 428/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira nas semifinais da Copa do Mundo de 2014, **RESOLVE** fixar o horário do expediente nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, da próxima terça-feira, dia 08 de julho de 2014, das 07 às 13 horas, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

RESENHA Nº 226/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
14.004.598-8	141.431-3	NECY RODRIGUES LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.060.029-9	142.125-5	SILVIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
14.003.350-5	134.378-5	SORAYA MARIA MOTA GRANGEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.001.787-9	137.197-5	VERA LUCIA SINISIO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
14.003.869-8	157.487-6	WELLINGTON ALVES ARAGÃO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "d"
14.002.095-1	128.445-2	ANA BETANIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.050.118-5	159.620-9	CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
14.004.734-4	121.146-3	ELIETE JACOME DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
14.002.811-1	141.072-5	EULINA FERREIRA COUTINHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.002.595-2	143.157-9	INACIA DILMA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
14.060.040-0	145.693-8	IOLANDA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.003.790-0	131.870-5	IVANIA OLÍMPIO DE ALMEIDA QUEIROGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.002.024-1	166.158-2	JOSE ISMAELTON PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.002.067-5	141.898-0	LUZIMAR DE SOUZA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
14.002.035-7	131.398-3	MARIA DA GUIA DE MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.002.240-6	142.815-2	MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
14.003.398-0	144.354-2	MARIA DO SOCORRO DE ALCANTARA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.050.231-9	141.121-7	MAGDA DO SOCORRO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.001.961-8	134.092-1	MEURY SONIA GONÇALVES RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.002.083-7	062.250-8	MARCEL DOMINGOS TAVARES RAMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.002.780-7	145.259-2	GILVANEIDE COSTA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.029.927-8	159.708-6	THEODAN STEPHENSON CARDOSO LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	E	Artigo 9º, III, "d"



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 265/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.007.800-2	162.012-6	SELMA CATARINA BARRETO DE ANDRADE	Tec. de Enfermagem	I	II
14.007.674-3	115.183-5	ISENEIDE BORGES DOS SANTOS	Agente de Saúde	VI	VII
14.007.768-5	161.035-0	GIMESSANI MARIA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.050-1	163.053-9	MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE MELO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.035-7	162.875-5	CLEIDE MARINHO DE SOUZA	Tec. Laboratório	I	II
14.050.570-9	150.912-8	SOCORRO SUELI URTIGA DE SOUSA	Bioquímico	IV	VI
14.050.505-9	161.090-2	SILVANA CRISTINA ALVES GERMANO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.630-6	160.907-6	ELANDIA CRISTINA LUNA ALVES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.640-3	162.144-1	PRISCILA DE ALMEIDA DINIZ	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.504-1	148.711-6	FRANCISCA SONIA VIEIRA DAMASCENO	Psicólogo	IV	VI
14.050.158-8	76.448-5	MARIA CELIA DE ALMEIDA	Assistente Social	VI	VII
13.027.453-4	151.043-6	VANDA SANTOS BESERRA	Atendente	IV	VI
14.007.631-0	161.717-6	PEDRO FERREIRA DA SILVA	Tec. em Radiologia	I	II
14.007.707-3	162.105-0	JOAO LOPES DA COSTA SOBRINHO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.007.705-7	160.424-4	LORENZA MORGANE FRANÇAIS	Médico	I	II
14.007.861-4	160.955-6	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.007.764-2	162.078-2	DOLORES MARIA DA SILVA MEDEIROS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.006.319-6	162.387-7	MARIA ELENIR MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.006.342-1	162.051-7	MARIA DA PENHA ALVES JALES FILHA	Farmacêutico	I	II
14.006.150-9	162.150-1	VILMA FEITOZA DE OLIVEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 285/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/06/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.008.014-7	180.871-1	LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.007.674-2	180.869-0	ADRIANA ALINE DA SILVA BARBOSA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.007.953-0	182.894-9	MICHELLE FERNANDES VIEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.506-7	101.134-1	JOSEFA DALVA DE FARIAS FERREIRA ANDRADE	Cirurgião Dentista	V	VI
14.050.544-0	182.451-2	SERGIO CHARIFKER RIBEIRO MARTINS	Cirurgião Dentista	I	II
14.050.509-1	150.930-5	SUELI DOS REIS RIBEIRO	Bioquímico	IV	VI
14.050.546-6	182.079-7	MILENE SANTIAGO	Assistente Social	I	II
14.050.508-3	182.000-0	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	Tec. Laboratório	I	II
14.050.542-3	182.737-6	ADILMA MENDES ALBUQUERQUE	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.561-0	182.591-8	MARIA JACILENE ARAUJO DE OLIVEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.557-1	182.414-8	SIMONE OLIVEIRA GUIMARÃES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.472-9	182.823-2	MARIA APARECIDA ROCHA PONTES SUDERIO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.470-2	182.801-1	EDNA CRISTINA DE FREITAS LUCAS	Tec. Laboratório	I	II
14.050.469-9	182.976-0	ORLANDO FELIZ TAVARES CUTRIM	Fisioterapeuta	I	II
14.050.463-0	182.771-6	MARIA SUELI ARAUJO LACERDA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.464-8	181.071-6	ANNE KARINE DE ASSUNÇÃO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.475-3	182.863-1	ANDERSON LIMA PINHEIRO	Tec. em Radiologia	I	II
14.050.467-2	180.849-5	CLAUDIA MELISSA NOGUEIRA RIBEIRO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.471-1	94.909-4	GLADYS MARY SANTOS MARTINS	Enfermeiro	V	VI
14.050.461-3	180.125-3	JACK CHARLEY DA SILVA ACIOLY	Médico	I	II



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 289/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/06/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.050.476-1	163.099-7	DAYSE KARINA HONORATO DA SILVA	Tec. em Radiologia	I	II
14.050.481-8	160.834-7	IRANI TORRES PEREIRA	Enfermeiro	I	II
14.050.490-6	163.047-4	RENATA SILVA COSTA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.694-2	182.769-4	PRISCILLA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.513-0	75.844-2	MARIA HOSANA NOBREGA DE FARIAS GUEDES	Bioquímico	VI	VII
14.050.592-8	100.837-1	VALDINEIDE DA SILVA LIMA BESERRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.593-6	102.890-9	IRANILDO DE OLIVEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.547-4	161.009-1	ELIZANGELA MONTEIRO GUERRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.503-2	149.443-1	LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA	Médico	IV	VI
14.050.533-4	162.748-1	DANIEL MIRANDA CARNEIRO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.731-1	180.906-8	FLAVIA ALESSANDRA DE MELO	Enfermeiro	I	II
14.008.180-1	83.490-4	LIANA DAYSE ROCHA FONSECA	Enfermeiro	V	VII
14.008.156-5	161.846-3	SONIA ALVES CARDOSO NEVES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.110-1	79.152-1	VALSI ROBERTO DE LIRA	Bioquímico	VI	VII
14.008.266-9	162.232-3	LIVIA GERMANA MEDEIROS RAMALHO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.214-0	162.567-0	CYBELLE AQUINO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.708-6	160.978-5	KATIA CRISTINA BARBOSA FERREIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.713-2	162.749-0	CINTHYA SOARES DE PAULO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.718-3	69.546-7	LENILDA CORREIA TIBURTINO QUEIROZ	Enfermeiro	VI	VII
14.050.572-5	182.717-1	LUANA FARIAS ANANIAS	Tec. de Enfermagem	I	II



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 299/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/06/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.008.211-5	162.411-3	ALANA SAYONARA TEODOSIO DE MACEDO	Fisioterapeuta	I	II
14.050.770-1	162.613-2	IEDA MATIAS GOMES	Tec. de Enfermagem	I	II

14.008.315-4	162.503-9	SUELI MENDES DOS SANTOS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.311-1	162.640-0	MARIA VANJA SANTOS SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.283-2	162.275-7	ALECIA PEREIRA XAVIER DA COSTA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.350-2	63.890-3	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	Médico	VI	VII
14.008.279-4	162.868-2	INALDA FERREIRA SALES	Tec. em Radiologia	I	II
14.008.437-1	162.384-2	EDISON VIEIRA DE MELO JUNIOR	Farmacêutico	I	II
14.008.439-8	161.981-1	ILKA DE PAIVA MORAES	Nutricionista	I	II
14.008.569-6	162.461-0	PATRICIA SANTOS VIEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.832-6	162.080-1	SIMONE GONÇALVES DE ALMEIDA HOLANDA	Assistente Social	I	II
14.008.931-4	151.054-9	VERALUCIA HENRIQUE DE FREITAS	Atendente	IV	VI
14.008.906-1	162.164-5	JOANILCE ALVES DRAZ	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.899-7	161.690-3	SUEDLEN DE OLIVEIRA BRITO CAVALCANTI	Tec. Laboratório	I	II
14.008.925-0	127.430-9	CONCEIÇÃO DE MARIA NITÃO JERONIMO LEITE	Assistente Social	IV	VI
14.008.933-1	80.141-1	ANALUIZA FERREIRA	Psicólogo	VI	VII
14.008.908-0	162.506-3	ISA CARLA DA SILVA PAIVA MACHADO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.850-4	162.596-1	ROSEANE DO NASCIMENTO REGIS	Tec. Laboratório	I	II
14.050.914-3	162.840-2	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.736-1	162.707-4	CIMARA DINIZ DA SILVA	Tec. Laboratório	I	II

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 310 /DERE/IGS EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
13.025.607-2	162.118-1	MERCIA ALESSANDRA BEZERRA	Assistente Social	I	II
14.050.331-5	90.097-4	LILIANA XIMENES IZIDRO COSTA	Enfermeiro	V	VI
14.050.341-7	160.376-1	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI	Médico	I	II
14.050.346-3	162.350-8	ANA CAROLINA LOPES TAVARES	Enfermeiro	I	II
14.050.358-7	88.855-9	MARGARET CARLOS BEZERRA ARAUJO	Psicólogo	V	VI
14.070.034-0	162.477-0	KALINA LIGIA ALVES DE MEDEIROS JANUARIO	Enfermeiro	I	II
14.070.035-8	160.101-0	TAVIO LEAL JANUARIO	Médico	I	II
14.070.045-5	162.685-0	ANA CATARINA MEDEIROS ARAUJO	Farmacêutico	I	II
14.070.046-3	162.738-4	MARIA JOSILETE ARAUJO DA SILVA	Bioquímico	I	II
14.050.338-2	163.056-3	JOSE COMEINE DOS SANTOS	Tec. em Radiologia	I	II
14.050.341-2	160.953-0	RAENILSON ARAUJO RAMOS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.365-0	162.523-3	LUCIANA MARIA BRAGA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.375-7	161.920-9	RENATA FERREIRA ARAUJO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.070.031-5	162.725-2	ANA PAULA SOARES DE SOUSA TORRES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.070.036-6	161.330-8	RITA DE CASSIA FERREIRA AMORIM MARQUES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.070.039-1	162.930-1	RITA DE CASSIA DANTAS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.070.054-4	162.899-2	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.050.330-6	162.030-1	DJALMA NASCIMENTO DE MACEDO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.008.792-3	140.566-1	ELLEN DA SILVA ROCHA	Aux. de Enfermagem	IV	V
14.009.240-3	162.699-0	ROSANGELA BARBOSA	Tec. de Enfermagem	I	II



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albigea Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 313 /DERE/IGS EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.000.639-7	144.969-9	JOSEFA ALVES DE ARAUJO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.002.301-1	143.323-7	MARIA DAS DORES RUFINO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.002.415-8	142.951-5	MARLUCE ANDRADE DE ARAUJO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.002.590-1	143.157-9	INACIA DILMA DA SILVA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.050.257-2	142.712-1	MARIA JOSE TRINDADE SILVA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.003.449-8	142.511-1	FRANCISCO ALVES DE MELO FILHO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.003.857-4	143.276-1	JOSE MONTEIRO DE SOUSA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.004.609-7	136.685-8	LUCIA CARNEIRO DE CARVALHO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.004.721-2	136.692-1	KATIA SUEJIA QUEIROZ DO BU	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.004.903-7	143.322-9	MARIA APARECIDA FERREIRA XAVIER	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.004.892-8	143.400-4	MARIA HILDACIR AMARO FERNANDES	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.005.333-6	143.429-2	MARSULE DE OLIVEIRA MOURA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.005.907-5	143.297-4	MARIA DO CARMO CANDIDO DE LIMA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.006.170-3	144.412-3	EDLENE RAFAEL DE SOUZA SILVA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.006.611-0	143.234-6	MANOEL COUVEIA DE SOUSA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.050.558-8	144.282-9	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.007.237-3	136.054-0	JOSE EDU DE QUEIROGA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.007.709-0	143.501-9	MARIA NAZARETH RAMOS	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.007.945-9	144.047-1	AUCILENE ALVES DE MORAIS	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.008.684-6	133.984-7	JOSEFFA JOSFIA ALVES ARAUJO	Psicologo Educacional	V	VI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 320 /DERE/IGS EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.008.950-1	130.205-1	VERONICA SANTANA VEIRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.050.528-8	159.858-9	JOSE BERTALDO SALES ALMEIDA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.008.859-8	130.873-4	INDIANA VASCONCELOS DA SILVA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.008.938-5	130.992-7	REJANE DE OLIVEIRA SOARES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.008.917-9	92.383-4	TERESINHA TRAVASSOS SOUSA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.064-9	159.731-1	GLICIA LANY COU TO DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.006.147-9	159.608-0	JEFANNI KLECY ARAUJO DA SILVA BEZERRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.077-1	144.150-7	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.083-5	132.902-2	MARIA DE FATIMA ROCHA QUIRINO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.014-2	143.245-1	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO RAMOS	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.051.000-1	163.859-6	MARIA JOSETE BATISTA ROCHA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.008.998-9	142.792-0	MARIA LUCIENE DIAS FERNANDES DA COSTA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.009.240-4	76.755-7	ALUIZIO ALVES DE ARRUDA	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.009.218-1	163.714-2	ANDRE GALDINO PEREIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.127-1	163.763-1	CARLOS VALERIO DE ARAUJO SANTOS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.220-0	164.479-3	FRANCISCO MICHELL SILVA ZACARIAS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.197-1	142.887-0	GISELE DE VASCONCELOS FEITOSA LIMA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.009.219-6	158.832-0	JARBAS BATISTA GUEDES	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.145-9	163.810-6	LIANA DE SOUSA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.360-9	123.009-3	MANUEL UBIRAMAR DE LIMA MENDES	Professor Educacao Basica II	V	VI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 326 /DERE/IGS EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.050.643-6	141.125-0	ALTELINA GUSMÃO LAFRANDE DE MEDEIROS	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.050.662-4	142.563-3	MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA	Professor Educacao Basica II	IV	V
14.008.490-6	81.400-8	ANGELA MARIA MACEDO DA SILVA	Pedagogo /Superv. Educacional	VI	VII
14.008.777-0	85.023-3	CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.008.617-0	158.828-1	ELI RAMOS DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.008.436-3	163.793-2	FRANCINETE DA SILVA SANTOS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.008.627-7	163.824-6	JAIRO CEZAR SOARES DE SOUZA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.050.907-1	157.175-3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.008.519-0	143.181-1	JOSEFA BEZERRA DA SILVA CORREIA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.008.564-5	163.759-2	JOSENILDO MARTINIANO DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.008.432-1	131.423-8	LUCINEIDE NOBREGA ALMEIDA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.008.516-5	143.167-6	MARIA DEUSAMAR DA SILVA ARAUJO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.008.791-6	145.554-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.008.610-2	163.593-6	NADIR COELI OLEGARIO DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.008.590-4	141.478-0	RITA DE CARCIA RAMALHO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.008.670-6	163.754-1	SANZIA VIMANE DE FARIAS FERREIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.051.045-1	158.740-4	LUCIA APARECIDA SILVA LIMA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.207-2	118.320-6	MARIA DAS NEVES ABILIO DE SOUSA	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.009.089-4	136.590-4	MARIA GIRLEIDE RAMALHO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.051.015-0	133.893-5	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO	Psicologo Educacional	V	VI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 327 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.051.043-5	162.013-1	MARIZELIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.179-3	81.362-1	ANA ANIZIA DANTAS PEREIRA MEDEIROS	Bioquímico	VI	VII
14.006.175-4	71.450-0	SAULO MARCIO LINS FALCAO	Bioquímico	VI	VII
14.009.135-1	161.328-6	KATIE LIRA ANDRADE MOURAO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.111-4	160.987-8	EDNALVA LOPES DE SOUZA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.413-0	162.381-8	MAYAN Y KAYARA FERREIRA OLIVEIRA	Enfermeiro	I	II
14.009.191-2	162.073-8	SILVANA REGINA CARVALHO DE ANDRADE	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.470-9	68.641-7	NELI BARBOSA ALMEIDA	Tec. Laboratório	VI	VII
14.009.620-5	162.352-4	JULIANA LOPES PEREIRA DE MEDEIROS	Fonoaudiólogo	I	II
14.009.508-0	81.257-9	ELIJANE RAMALHO FARIAS DE MORAIS	Cirurgião Dentista	V	VI
14.009.561-6	162.983-2	MONICA DE SOUZA INACIO ALBUQUERQUE	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.551-9	98.399-3	MARIA BERNADETE ARAUJO DOS SANTOS	Aux. de Enfermagem	V	VI
14.009.573-0	149.149-1	JOSE FRANCIMAR VELOSO	Bioquímico	VI	VII
14.009.500-2	161.347-2	CREUDOMAR IGNACIO DA MOTA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.584-5	161.712-5	LENILDA SILVA INACIO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.583-7	161.357-0	FRANCISCO JACKSON COELHO CORREIA	Tec. em Radiologia	I	II
14.070.004-6	161.628-5	GENITTANIA HONORATO GOMES ROCHA BEZERRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.070.009-7	162.986-7	VANDERLEY MARINHO DOS SANTOS	Tec. Laboratório	I	II
14.009.171-8	80.260-3	MIRIAM ALMEIDA BERNARDO	Bioquímico	VI	VII
14.070.090-1	162.358-3	MARCOS ANTONIO PAULINO DE SOUZA	Nutricionista	I	II

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 340 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 11/06/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.070.091-9	161.481-8	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA MANOEL	Nutricionista	I	II
14.070.092-7	162.896-6	MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ	Fisioterapeuta	I	II
14.070.102-8	161.393-6	INACIA FRANCIMAR DUARTE SOUSA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.859-3	94.744-0	MARIA DO SOCORRO ADRIANO DE OLIVEIRA	Médico	V	VI
14.009.735-0	161.620-0	THAIS GRILLO MOREIRA XAVIER	Enfermeiro	I	II
14.009.747-3	160.842-8	ALLDA BISERNA DA CUNHA LIMA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.696-5	162.698-1	SIMONE GOMES AMARAL	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.689-2	162.289-7	VANIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.663-9	161.990-0	RISOMAR FIRMINO DANTAS LEITE	Assistente Social	I	II
14.009.849-6	161.986-3	OSSIAN ZEFERINO DE LIMA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.656-6	95.368-7	RITA LEITE FERREIRA GUIMARÃES	Farmacêutico	V	VI
14.009.916-6	162.790-2	RENAIA CARLA GONÇALVES CAMILO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.950-6	161.366-9	MARIA SILVANE DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.003-2	161.463-1	JOSE DIOGENES BEZERRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.976-0	80.409-6	ARIADNA MARIA ALVES DE QUEIROZ	Enfermeiro	VI	VII
14.010.012-1	162.550-1	SERGIO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	Psicólogo	I	II
14.051.245-4	162.633-7	RAFAEL CABRAL ROCHA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.024-5	163.002-4	RENATA FERREIRA CRISTIANO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.027-0	161.609-9	DENILTON PONTES FERREIRA	Tec. Laboratório	I	II
14.010.152-7	162.591-1	JACKELINE SANTOS DE MEDEIROS	Tec. de Enfermagem	I	II

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 342 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.005.668-8	76.746-8	VALTRIDO CESARIO DE FREITAS	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.005.815-7	130.310-4	VANDA MARIA FELIX BARBOSA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.005.725-1	83.741-5	JURANDY ROCHA DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.050.423-1	141.183-7	LUZENILDA RODRIGUES COSTA DA SILVA	Professor Educacao Basica II	IV	V
14.005.872-9	163.654-5	CALISTRATA BEZERRA DE SOUZA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.050.462-1	142.927-2	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.006.033-2	73.411-0	EDCLEBER RODRIGUES FRAZÃO MENDONÇA	Regente de Ensino	V	VII
14.005.954-7	76.719-1	EDUARDO JORGE MOREIRA RIBEIRO	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.005.961-0	131.981-7	GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.005.998-9	136.027-2	ONEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.006.266-1	128.445-2	ANA BETANIA DO NASCIMENTO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.050.493-1	83.431-9	CELIA MOTA BARBOSA TOLEDO	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.050.495-8	163.633-2	JOSE KLEBER PALMEIRA DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.050.491-5	133.779-3	JOSÉ RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.005.854-1	130.713-4	JUJIDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.006.077-4	142.521-8	MARIA JOSÉ DA SILVA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.006.298-0	130.984-6	MÁRCIA LUSTOSA FELIX GUEDES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.006.415-0	119.450-0	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.006.301-3	89.615-2	IDELFONSO BELMIRO DE LIMA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.006.387-1	133.786-6	LINDAURA ARAUJO DOS SANTOS	Professor Educacao Basica I	V	VI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 345 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.006.375-7	131.221-9	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA AÇOIY	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.006.353-6	144.352-6	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEITE	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.050.501-6	96.179-5	MARIA EDNALVA DA SILVA BARBOSA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.006.428-1	127.593-3	MARIA IRIVAN ALVES GUALBERTO	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.339-7	145.144-8	ANA LUCIA BALBINA SALLES	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.009.348-6	130.981-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.317-6	128.926-8	MARIA BETANIA LEAL DANTAS	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.232-3	136.140-6	MARIA DE FATIMA DE SOUZA BATISTA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.461-0	83.987-6	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.009.410-5	92.205-6	MARTA ELISABETH TAVARES PEREIRA DE ASSIS	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.309-5	142.302-9	MARIA JOSE FERREIRA FURTADO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.008.371-5	119.201-9	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.225-2	141.676-6	MARIA MARIZETE ESTRELA BORGES	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.343-5	158.739-1	RENNATTO JOSE DE LIMA RIBEIRO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.323-1	129.580-8	SINDIO FIGUEIREDO GOMES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.637-0	131.900-1	ELIANA LEITE FERREIRA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.550-1	143.377-6	LUZINETE DE ABREU LIMA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.009.653-1	129.658-2	MARIA ANGELA BARBOSA NORMANDO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.642-6	86.298-4	MARIA DE FATIMA SILVA COURA	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.009.638-8	143.557-4	MARIA DO SOCORRO MENDES RIBEIRO	Professor Educacao Basica I	IV	V

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 347 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 17/06/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.010.172-1	162.297-8	EDILEUZA CARNEIRO DAVID	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.174-8	163.077-6	SIMMARA DA SILVA BARROS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.090-3	162.722-8	MARIA PAULA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.104-7	161.054-6	GABRIELLE DE MELO MEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.033-4	79.159-8	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro	VI	VII
14.010.100-4	161.673-1	EDUARDA PEREIRA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.051.290-0	162.011-8	LUCIENE BORGES VIANA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.140-3	161.381-2	IASSIA IARDELLE DE SOUZA ALMEIDA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.422-4	162.062-2	CARLOS EDUARDO GUEDES DA SILVA	Enfermeiro	I	II
14.051.513-5	162.413-0	CARMEN LUCIA CARNEIRO SANTOS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.051.538-1	162.766-0	CLENI ARIELLY DE SOUSA RIBEIRO QUEIROZ	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.275-2	149.301-3	CARMEN LUCIA FALCAO DE ABREU	Atendente	IV	VI
14.010.554-9	162.791-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.010.572-7	162.574-8	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	Psicólogo	I	II
14.010.631-6	162.537-3	CRISTINA VERISSIMA BEZERRA DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	I	II
14.010.641-3	75.238-0	MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS	Bioquímico	VI	VII
14.051.604-6	162.709-1	GISEUDO DOS SANTOS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.051.720-1	160.840-1	MARIA DA GUIA SANTOS BEZERRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.070.105-2	163.034-2	JULIANA DE SA TORRES	Enfermeiro	I	II
14.010.815-7	160.196-2	ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO MACHADO	Médico	I	II

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 350 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.009.537-3	157.582-7	MONIQUE LEANDRO DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.646-9	93.582-0	ZILDA GONÇALVES PAULINO DE SOUSA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.736-8	163.617-1	AURELIO DE OLIVEIRA CANTUARIA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.009.801-1	141.245-1	GISELY DOS SANTOS MELO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.009.668-0	136.045-1	JOANA DARC RODRIGUES DE FRANÇA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.794-5	130.932-3	MARIA APARECIDA DO BONFIM	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.826-7	116.362-1	MAURA DA SILVA CALIXTO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.671-0	132.156-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE FRANÇA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.690-6	129.754-6	MARIA JOSE TAVARES DA SILVA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.009.793-7	130.824-6	MARIA LUCIA DE MENEZES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.051.159-8	84.713-5	ODENILSON JOSE DE MEDEIROS AZEVEDO	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.009.681-7	131.936-1	MARIA ZENEIDE LEANDRO	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.010.041-5	142.039-9	BENIGNA ALVES CAVALCANTI	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.009.934-4	129.525-0	DIOGENES SIQUEIRA MOURA	Professor Educacao Basica II	V	VI
14.010.043-1	136.142-2	GILZA CRISTINA RAMALHO DE AMORIM	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.009.886-1	129.657-4	HELDER MALHEIROS DOMINGUES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.010.039-3	129.118-1	MARIA APARECIDA TRINDADE COSTA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.010.063-6	72.816-1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.010.036-9	130.556-5	MIRIAM DO EGITO ANDRADE	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.010.244-2	157.493-1	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO	Professor Educacao Basica III	I	II

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.010.813-1	161.899-7	MARIA DO LIVRAMENTO LIRA PORTELA	Fisioterapeuta	I	II
14.011.067-4	79.766-9	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTI	Cirurgião Dentista	V	VI
14.010.972-2	80.657-9	JOAO PAIVA PONCE DE LEON FILHO	Psicólogo	VI	VII
14.011.197-2	163.061-0	VERONICA ADELAIDE PEREIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.011.083-6	163.105-5	LEILA PAES LANDIM	Enfermeiro	I	II
14.011.085-2	71.133-1	RONILDA MARIA BEZERRA DE FREITAS	Enfermeiro	VI	VII
14.011.110-7	162.566-7	JUAN CARLOS SOARES VIDAL	Tec. em Radiologia	I	II
14.060.391-3	162.496-2	SORAYA GUILHERME CAVALCANTI	Psicólogo	I	II
14.011.260-4	162.407-5	AGANICE PONTES PEREIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.011.267-7	161.485-1	NAIANA DE LOURDES RIBEIRO PINTO	Enfermeiro	I	II
14.011.277-4	162.344-3	ROUZIANE DA SILVA CARDOSO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.011.215-4	150.541-6	NEIDE MARIA DE SOUSA	Médico	V	VI
14.011.229-4	162.887-9	BRUNO NAPOLEAO CARDOSO DANTAS	Tec. em Radiologia	I	II
14.011.230-8	162.714-7	LEVY OLIVEIRA DA SILVA	Tec. em Radiologia	I	II
14.011.208-1	161.339-1	MARIA JOSE DE VASCONCELOS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.011.260-0	90.581-0	LAUDENICE GOMES DA SILVA	Aux. de Enfermagem	V	VII
14.011.561-7	162.069-0	KATHARINE LEONCIO DE MEDEIROS NAPOLES	Enfermeiro	I	II
14.051.596-8	162.422-9	TATIANE KELLY DE FARIAS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.051.718-9	162.841-1	JOSE JANIO DE SOUSA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.054.178-1	162.759-7	IASMINE LUCENA MORAES	Tec. de Enfermagem	I	II

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária

## Secretaria de Estado da Receita

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL SOUSA-PB

**PORTARIA Nº 0015/2014 – GR-5**

**Sousa, 01 de julho de 2014.**

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Auditor Fiscal Tributário Estadual, **JOSÉ BARBOSA DA MOTA**, matrícula 157.671-2, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercer suas atribuições no Posto Fiscal Nilson Lopes - Cajazeiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

**PORTARIA Nº 0016/2014-GRN-5º**

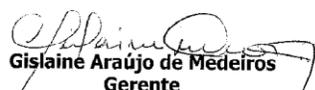
**Sousa (PB), 01 de julho de 2014.**

O GERENTE REGIONAL DO 5º NÚCLEO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX do Decreto nº 25.826, de 15 de Abril de 2005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **JOSÉ WILTON SARAI-VA CAVALCANTI**, matrícula 090.878-9, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Chefe de Plantão do Posto Fiscal Nilson Lopes, enquanto durar o afastamento do seu titular, **JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA**, matrícula 159.541-5, compreendido entre 01/07/2014 a 30/07/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

  
**Gislaíne Araújo de Medeiros**  
 Gerente

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELLO

**PORTARIA Nº 00962/2014/CAD 2 de Julho de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1085822014-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não

mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

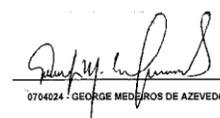
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/07/2014.**

  
 0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 00962/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.517-0	EDMILSON DA SILVA BRITO	R ADERBAL PIRAGIBE, Nº 106 - CENTRO	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELLO

**PORTARIA Nº 00933/2014/CAD**

**27 de Junho de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1035712014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

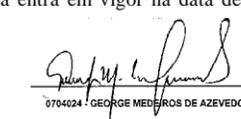
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/06/2014.**

  
 0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 00933/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.224.243-3	ATACADAO NORDESTE DE ESTIVAS E BEBIDAS LTDA	R ENGENHEIRO FRANCLIN PEREIRA DA SILVA, Nº 116 - PARQUE ESPERANCA	CABEDELLO / PB	NORMAL

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

#### ATA DA 1725ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2014.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado e a Procuradora da Fazenda Estadual Senhora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e verificada a existência de quórum, foi aberta às 9:00 horas a milésima septingentésima vigésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 1421862011-3 – Recurso VOL/CRF- nº 255/2013 – Recorrente: NElfarma Com. de Produtos Químicos Ltda. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Rendas de Campina Grande – Autuantes: José Nelson de Oliveira Barbosa/Giuseppe Tarcisio Barbosa de Paiva – Consª. Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – **DECISÃO:** unânime pelo provimento do Recurso Voluntário. **02.** Processo nº 1269212012-4 – Recurso VOL/CRF- nº 321/2013 – Recorrente: MEDEIROS E BELATTO TRANSPORTES LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Roberto Eduardo Maciel/

Márcia Maria Wanderley - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário. **03.** Processo nº 0605272011-5 – Recurso HIE/CRF- nº 447/2013 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: IMA ALIMENTOS IND. E COMÉRCIO LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux – Autuante: Roberto Flávio Dias Câmara – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico. **04.** Processo nº 0900762012-6 – Recurso HIE/CRF- nº 319/2013 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO DICE LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa - Autuante: Wanderlino Vieira Filho - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – Adiado a pedido da Conselheira Relatora. **05.** Processo nº 0204382012-5 – Recurso HIE/CRF- nº 241/2013 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: JOSÉ ROMUALDO CARVALHO DE SENA - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape - Autuantes: Marcos Pereira da Silva/Mariano de Souza Farias - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso de Hierárquico. **06.** Processo nº 0077822013-3 – Recursos HIE/VOL/CRF- nº 102/2014 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 1ª Recorrida: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. – 2ª Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo – Autuante: Hélio José da Silveira Fonte – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – Adiado a pedido do Conselheiro Relator. **07.** Processo nº 1553302012-8 – Recursos HIE/VOL/CRF- nº 399/2013 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 1ª Recorrida: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. – 2ª Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: Sérgio Antônio de A. Nascimento – Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unanimidade quanto à rejeição das preliminares, e pelo provimento parcial dos Recursos Hierárquico e Voluntário. **08.** Processo nº 0804312010-2 – Recurso VOL/CRF- nº 368/2012 - Recorrente: ESCUNA PRAIA HOTEL LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Rossana Leite Marsicano – Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Voluntário. **09.** Processo nº 1345722011-8 – Recurso VOL/CRF-585/2013 – Recorrente: ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ROUPAS -ME – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Tarcísio Correia Lima Vilar - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário. **10.** Processo nº 1823132013-0 – Recurso AGR/CRF- nº 335/2014 - Agravante: ARTE CHIC LINGERIE LTDA. – Agravada: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Dalva Lins Cavalcanti – Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **10:30 horas**, convocando outra para o próximo dia **30 de JUNHO, às 14:30 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros e, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.

  
JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES  
Conselheiro

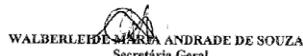
  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

  
MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA  
Conselheira

  
DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO  
Conselheira

  
FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO  
Conselheiro

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

  
WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária Geral

  
SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR  
Procuradora da Fazenda Estadual

## Secretaria de Estado do Governo

### CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 015/14-SEGCMG

João Pessoa, 07 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL o CAP QOC Mat. 521.281-2 PEDRO JORGE GOMES FERREIRA para a missão de Fiscal do Contrato nº 003/2014, entre a Casa Militar do Governador e a empresa SPORT MAGAZINE LTDA- EPP, referente à aquisição de fardamento.

PORTARIA Nº 016/14-SEGCMG

João Pessoa, 07 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL o 1º TEN QOA Mat. 515.646-7 EVALDO ROQUE DA SILVA para a missão de Gestor do Contrato nº 003/2014, entre a Casa Militar do Governador e a empresa SPORT MAGAZINE LTDA- EPP, referente à aquisição de fardamento.

  
FERNANDO ANTONIO SOARES CHAVES-CEL. QOC  
Secretário Executivo Chefe

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 026/2014/SUDEMA

João Pessoa, 12 de junho de 2014.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RONILTON PEREIRA LINS, matrícula nº 720.555-4, para ser o Gestor do Contrato nº 0022/2014, referente a serviço de organização de processos da Empresa Contrate Serviços Ltda.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 036

João Pessoa, 07 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora GABRIELA BRÁS CRUZ, matrícula nº 165.346-6, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Convênio FUNCEP nº 017/2011, formada através da Portaria GS nº 035/2014, em substituição à servidora GRACIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 170.874-1.

PORTARIA GS Nº 037

João Pessoa, 07 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA RANGEL TRAVASSOS BURITY, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 062/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Lagoa-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação

desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

**PORTARIA GS Nº 038**

João Pessoa, 07 de julho de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA RANGEL TRAVASSOS BURITY, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 063/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Lagoa-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

**PORTARIA GS Nº 039**

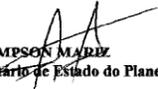
João Pessoa, 07 de julho de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA RANGEL TRAVASSOS BURITY, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 136/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Lagoa-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

  
THOMPSON MARY  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Portaria nº 239/GS/SEAP/14**

Em 16 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **MARCELO JOSÉ SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.298-1 Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Mamanguape, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA DRº ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 240/GS/SEAP/14**

Em 16 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.298-1 Classe A, ora lotado na Penitenciária Drº Romeu Gonçalves de Abrantes, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 352 /GS/SEAP/14**

Em 30 de junho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JANDRO GOMES FELICIANO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.876-3, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Taperoá, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 355/GS/SEAP/14**

Em 30 de junho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOSÉ SEVERINO FERREIRA DE LIMA**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 901.282-6, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SAPÉ, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 356/GS/SEAP/14**

Em 30 de junho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **IGOR ARAÚJO SOBRAL**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.961-7, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Areia, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 377/GS/SEAP/14**

Em 01 de Julho de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **RAQUELINE FARIAS BARRETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.237-0, ora lotada na Penitenciária Feminina de Campina Grande/PB, para a partir desta data prestar serviço na Penitenciária Jurista Agnello Amorim – Campina Grande/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 378/GS/SEAP/14**

Em 01 de julho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **GUIOMAR DE FÁTIMA RIBEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.860-7, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 381/GS/SEAP/14**

Em 02 de julho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **GISELE ALVES SEVERO DE MOURA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.548-4, ora lotada na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 393/GS/SEAP/14**

Em 04 de julho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ERIVELTON DOS SANTOS ROBERTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.913-1, Classe A, lotado na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 394/GS/SEAP/14**

Em 04 de julho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **FELIPE ALVES BATISTA MEDEIROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.139-0, Classe A, lotado na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 395/GS/SEAP/14**

Em 04 de julho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **GERALDO FÉLIX BARBOSA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.088-1, Classe A, lotado no Instituto de Reeducação Social Catolé do Rocha, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 396/GS/SEAP/14**

Em 04 de julho de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **HUMBERTO FERNANDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 172.028-7, Classe A, lotado no Instituto de Reeducação Social Catolé do Rocha, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 397/GS/SEAP/14

Em 04 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JANIELY CHISTINE GOMES DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.640-9, Classe A, lotado no Instituto de Reeducação Social Catolé do Rocha, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 398/GS/SEAP/14

Em 04 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BARBOSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.368-6, Classe A, lotado na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 399/GS/SEAP/14

Em 04 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **PAULO HENRIQUES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.945-9, Classe A, lotado na Cadeia Pública de Itaporanga, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 400/GS/SEAP/14

Em 04 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **RONALDO CRUZ TARGINO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.165-2, Classe A, lotado na Cadeia Pública de Pombal, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 401/GS/SEAP/14

Em 04 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **TOMAZ ESPINOLA RAMOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.668-2, Classe A, lotado na Cadeia Pública de Itaporanga, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 402/GS/SEAP/14

Em 04 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **WAGNER ALVES BERTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.128-1, Classe A, lotado na Cadeia Pública de Conceição, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 382/GS/SEAP/14

Em 02 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **REBECKA THAISA ARAÚJO LUCENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.999-8 Classe A, ora lotada na Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, PB1, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

Portaria nº 403/GESIFE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.581-0, lotada na Penitenciária de Psiquiatria Forense, pelos serviços prestados a esta GESIFE junto à Comissão de Sindicância, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 404/GESIFE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **CÂNDIDA EUGÊNIA BEZERRA MARQUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.393-7, lotada na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, pelos serviços prestados a esta GESIFE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 405/GESIFE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **HUMBERTO GERMANO LEITE**, Capitão QOC PM/PB, matrícula nº 520.604-9, lotado nesta Gerência Executiva, pelos serviços prestados junto a esta GESIFE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 406/GESIFE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **CLÁUDIO DA CRUZ SANTOS**, Sargento PM/PB, matrícula nº 519.779-1, Assessor da GESIFE, pelos serviços prestados a esta GESIFE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 407/GESIFE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

## RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, matrícula nº 90.822-3, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 408/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

## RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 67.079-1, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 409/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

## RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.149-7, lotado no Grupo Penitenciário de Operações Especiais, pelos serviços prestados a Esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 410/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

## RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **EDGARD PINHEIRO FERNANDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 70.375-5, lotado na Penitenciária de Psiquiatria Forense, pelos serviços prestados a esta GESIPE junto à Setor de Movimentação Prisional, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 411/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

## RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **FABIANO LUCAS LINS DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.644-5, lotado no Grupo Penitenciário de Operações

Especiais, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 412/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

## RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.328-7, lotado na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, pelos serviços prestados a esta GESIPE junto à Comissão de Sindicância, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 413/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

## RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA**, Major QOC PM/PB, matrícula nº 520.418-6, Assessor da GEPLASI, pelos serviços prestados junto a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 414/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

## RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.791-1, lotada na Penitenciária de Psiquiatria Forense, pelos serviços prestados a esta GESIPE junto à Comissão de Sindicância, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 416/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

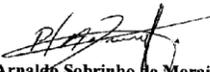
## RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **MARCOS ANTÔNIO VITORINO DOS SANTOS**, Chefe de Disciplina, matrícula nº 139.165-8, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

  
**Arnaldo Sobrinho de Moraes Neto – Ten. Cel. QOC**  
 Gerente da GESIPE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PARAÍBA

#### Resolução nº 01, de 04 de junho de 2014.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo art.10º, III da Lei Estadual 8.706/2008, e pelo Art. 3º **Parágrafo Único** e 5º do Decreto 33.311 de 19 de setembro de 2012 alterado pelo Decreto nº 34.274 de 30 de agosto de 2013, tendo em vista a Deliberação da Reunião Plenária da CAISAN/PB realizada em 07 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Técnico responsável por elaborar proposta da **POLÍTICA E PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PESAN/PB**.

Art. 2º - Os Comitês Técnicos serão compostos por representantes dos Órgãos e Secretarias de Estado, membros da CAISAN/PB, podendo ter a participação de convidados de outras esferas, bem como de instituições de Ensino Superior; quando necessário.

a) Cassandra Eliane Figueiredo Dias, da Fundação de Ação Comunitária – FAC;  
 b) Carlos Gonçalo de Oliveira, do Instituto do desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME;

c) Eliezia Paulino da Silva, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER;

d) Renan Germano Costa, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG;

e) Severino Ramalho Leite, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM; e

f) Ana Paula de Souza Almeida, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

Art. 3º - A presidência do Comitê Técnico será exercida pela representante da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano no Pleno Executivo da CAISAN/PB, Ana Paula de Souza Almeida.

Art. 4º - O Comitê Técnico realizará reuniões periódicas a partir da data de publicação desta resolução, encerrado em dezembro de 2014, prazo de duração do Projeto de Estruturação e Consolidação do SISAN da Paraíba.

**Republicar por incorreção.**

**Publicado em: 11/06/2014**

#### Resolução nº 02, de 04 de junho de 2014.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo art.10º, III da Lei Estadual 8.706/2008, e pelo Art. 3º **Parágrafo Único** e 5º do Decreto 33.311 de 19 de setembro de 2012 alterado pelo Decreto nº 34.274 de 30 de agosto de 2013, tendo em vista a Deliberação da Reunião Plenária da CAISAN/PB realizada em 07 de outubro de 2013, resolve:

Art 1º - Instituir o Comitê Técnico de **Articulação com os Municípios**, responsável por manter articulação com os municípios do estado para fortalecimento dos componentes e incentivos para adesão ao SISAN.

Art 2º - Os Comitês Técnicos serão compostos por representantes dos Órgãos e Secretarias de Estado, membros da CAISAN/PB, podendo ter a participação de convidados de outras esferas, bem como de instituições de Ensino Superior; quando necessário.

a) Jordana Valeska Silva Freire - Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – Núcleo de SAN;

b) Severino Ramalho Leite - Secretária de Estado do Desenvolvimento Municipal - SEDAM;

c) Jordana Valeska Silva Freire - Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional – SEDH;

d) Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques – SEDAP;

e) Maria da Conceição Pereira Alvares Teófanos - SEMDH;

f) Maria Célia da Nóbrega - AESA; e

g) Josikleton Mendes de Albuquerque – Subsecretaria de Orçamento Democrático – SOD.

Art 3º - A presidência do Comitê Técnico será exercida pela Chefe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, na qualidade de convidada a senhora Jordana Valeska Silva Freire.

Art 4º - O Comitê Técnico realizará reuniões periódicas a partir da data de publicação desta resolução, encerrado em dezembro de 2014, prazo de duração do Projeto de Estruturação e Consolidação do SISAN da Paraíba.

**Republicar por incorreção.**

**Publicado em: 11/06/2014**

#### Resolução nº 03, de 04 de junho de 2014.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo art.10º, III da Lei Estadual 8.706/2008, e pelos Arts. 3º **Parágrafo Único** e 5º do Decreto 33.311 de 19 de setembro de 2012 alterado pelo Decreto nº 34.274 de 30 de agosto de 2013, tendo em vista a Deliberação da Reunião Plenária da CAISAN/PB realizada em 07 de outubro de 2013, resolve:

Art 1º - Instituir o Comitê Técnico responsável por manter articulação com a Secretária de Estado da Saúde, Administração Penitenciária e demais órgãos que possuam Programas de Segurança Alimentar e Municípios, objetivando implantar a nova modalidade denominada de: Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Art 2º - Os Comitês Técnicos serão compostos por representantes dos Órgãos e Secretarias de Estado, membros da CAISAN/PB, podendo ter a participação de convidados de outras esferas, bem como de instituições de Ensino Superior; quando necessário.

a) Ângelo Amaro Veras Viana - Coordenação Estadual do PAA/SEDH;

b) Ellen Rangel de Moraes - Secretária de Estado da Saúde – SES;

c) Ivanilda Matias Gentle - Secretária de Estado da Administração Penitenciária – SEAP;

d) Eliezia Paulino da Silva - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER;

e) Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques - Secretária de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP;

f) Severino Ramalho Leite - Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM;

g) Ana Paula de Souza Almeida - Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

h) Joacyl Bernardino da Cruz - Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA;

i) Glaciane Mendes Roland – Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA; e

j) Maria de Lurdes Gomes Dantas – Secretária de Estado da Educação da Paraíba – SEE.

Art 3º - A presidência do Comitê Técnico será exercida pelo representante Ângelo Amaro Veras Viana da Coordenação Estadual do PAA/SEDH na condição de convidado, conforme Art. 2º desta resolução e 27 do Regimento Interno da CAISAN.

Art 4º - O Comitê Técnico realizará reuniões periódicas a partir da data de publicação desta resolução, devendo sua duração ser delimitada, podendo haver prorrogação da mesma, após o término da sua vigência, quando necessário e solicitado pela maioria dos seus membros.

**ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA**

Secretária Executiva da CAISAN/PB

**Republicar por incorreção.**

**Publicado em: 11/06/2014**

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Receita

#### EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO**

**EDITAL Nº 002/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 263, que trata da apresentação mensal de GIM, combinado com o artigo 140, I, que trata do cancelamento de inscrição por omissão de apresentação de

GIM e 694, § 1º do Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica **NOTIFICADA(S)** a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), no anexo deste edital, a comparecer(em) à Repartição Fiscal no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia útil da publicação deste **EDITAL**, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a fim de regularizar(em) as pendências por omissão de entrega da Guia de Informação Mensal – GIM.

O não cumprimento das exigências constantes desta notificação ensejará a adoção das seguintes medidas:

- Lavratura de Auto de Infração/Representação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Suspensão da autorização para impressão e/ou autenticação de documentos fiscais;
- Retenção das mercadorias adquiridas em outros Estados nos postos fiscais de fronteira, para exigências do ICMS antecipado;
- Adoção do Regime Especial de controle e fiscalização;
- Cancelamento ex-offício da inscrição estadual.

Monteiro/PB, 25 de junho de 2014.

**Francisco Sérgio Fortaleza de Aquino**  
Coletor - Mat.: 147.722-6

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**1ª GERÊNCIA REGIONAL**  
**COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

**EDITAL Nº 015/2014-CAB**  
**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
0951212013-5	EL PESCADOR LTDA	16.150.780-8	730000320140026
0612432013-4	LISAMAR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	16.181.624-0	733000320140027

Para o fim da regularização amigável do débito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) **NOTIFICADA(S)** a comparecer a Repartição Fiscal de sua jurisdição ou a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 25 de Junho de 2014.

**GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO**  
COLETOR ESTADUAL  
MAT. 070.402-4